



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Ofício nº 002/2022secp

Brasília, 13 de janeiro de 2022.

1

A Sua Excelência o Senhor

**Ministro Luiz Fux**

Presidente do Supremo Tribunal Federal – STF

Presidente do Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Brasília – DF

**Assunto: requer audiência para apresentação estudo, anexo, referente à política salarial dos servidores do PJU abordando as perdas inflacionárias, reajuste e possibilidades, em complementação ao Ofício nº 219/2021secp, datado de 28 de dezembro de 2021.**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal,

**A Fenajufe – Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União vem requer a designação de audiência com Vossa Excelência para apresentação do estudo, anexo, referente à política salarial dos servidores do Poder Judiciário da União abordando as perdas inflacionárias, reajuste e possibilidades.**

A **Fenajufe** é entidade sindical de grau superior que congrega 26 (vinte e seis) sindicatos filiados em todo território nacional, legítima representante sindical dos servidores do PJU e MPU, com fundamento no artigo 8º, III, da Constituição da República e Registro Sindical deferido Processo nº 19964.106120/2021-92 (SC21006).

Este ofício segue em complementação ao Ofício nº 219/2021secp, datado de 28 de dezembro de 2021 o qual requereu a Vossa Excelência a adoção de medidas para garantir tratamento isonômico a todos os servidores públicos e atuação em defesa dos servidores do Poder Judiciário da União por ocasião da aprovação da Lei Orçamentária 2022 pelo Congresso Nacional.

O estudo anexo foi apresentado pela Fenajufe ao Conselheiro Luiz Fernando



**FENAJUFE**

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Bandeira de Mello Filho, Coordenador do Fórum de Discussão Permanente de Gestão da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União. Resumidamente, ele requer a reestruturação remuneratória, por meio de alteração de tabela de vencimentos ou elevação da GAJ, que permitisse alcançar, pelo menos, a recomposição das perdas já ocorridas até janeiro de 2021 e estimadas para ocorrer em 2022.

2

Dessa forma, a Fenajufe propõe a elaboração de anteprojeto de Lei contemplando reestruturação das Carreiras do Poder Judiciário Federal, assegurando reajuste no percentual de **14,74%**, com efeitos financeiros a partir da data da sua publicação.

Essa reestruturação, resultando em correção da ordem de **pelo menos 14,74%**, teria caráter provisório, sem prejuízo da retomada de negociações, a partir de 2023, com o fim de buscar uma solução mais abrangente e completa, do ponto de vista da equiparação remuneratória.

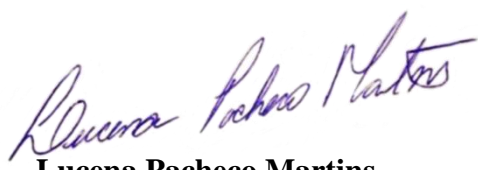
Importante ressaltar que os servidores do Poder Judiciário da União encontram-se apreensivos tendo em vista a crise econômica existente no país, o crescente aumento da inflação e a grande defasagem salarial que já perdura desde o último reajuste em 2019.

Contando com o atendimento do pedido de audiência com Vossa Excelência para apresentarmos o referido estudo, apresentamos nossas cordiais saudações.

Respeitosamente,

  
**Fernando Freitas**  
Coordenador de Administração e Finanças

  
**Thiago Duarte Gonçalves**  
Coordenador de Formação Política e Organização Sindical

  
**Lucena Pacheco Martins**  
Coordenadora de Imprensa e Comunicação